
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 464 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº 449/2022, em relação aos representantes da Comissão de Credenciamento em Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 87, inciso I, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as necessidades de Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para o atendimento de demandas em saúde;

CONSIDERANDO as nomeações realizadas no Decreto Municipal nº 449/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Altera-se o Decreto Municipal nº 449, de 23 de maio de 2022, que cria a Comissão de Credenciamento em Saúde junto ao Município de Morretes, de modo a alterar os membros designados, passando a constar a seguinte redação:

“**Art. 1º.**

I - Murilo Cereda da Silva, Farmacêutico – registrado na Matrícula Funcional nº 1.549, o qual atuará como Presidente;

.....

III - Lilian Cristiane Machado, Odontóloga – registrada na Matrícula Funcional nº 5.436, a qual membro titular;”

“**Art. 4º.** A Comissão de Credenciamento será presidida pelo(a) servidor(a) municipal designado(a), nos termos do art. 1º deste Decreto, a qual atuará em conjunto com os demais membros.”.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 449/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 02 de junho de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:A1922CDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2022. Edição 2532
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>